

## EDITAL Nº 046/2024-PROGRAD

### CONVOCAÇÃO EM SEGUNDA CHAMADA PARA MATRÍCULA DE CLASSIFICADOS NO XXIII VESTIBULAR DOS POVOS INDÍGENAS DO PARANÁ.

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), por meio da Pró-Reitoria de Graduação – Prograd no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando:

- os artigos nº 80, 83, 84, 85, 86, 88 e 93 do Regimento Geral da Unioeste, com as alterações procedidas pela Resolução nº 069/2004-COU, de 3 de dezembro de 2004;
- a Lei Estadual nº 14.995, de 9 de dezembro de 2006, que dá nova redação ao Art. 1º da Lei 13.134/2001, assegurando seis vagas como cota social indígena para o ingresso nas universidades públicas estaduais;
- a Resolução nº 037/2022 - SETI/UEL/ UEM/UEPG/ UNICENTRO/ UNESPAR/ UENP/ UFPR, de 18 de abril de 2022;
- a Portaria nº 073/2023-SETI, de 08 de maio de 2023 que designa membros para compor a COMISSÃO UNIVERSIDADE PARA OS INDÍGENAS - CUIA;
- o Edital nº 01/2023 – UEL, de 23 de agosto de 2023 referente ao XXIII VESTIBULAR DOS POVOS INDÍGENAS NO PARANÁ;

### TORNA PÚBLICO,

Art. 1º Em 2ª chamada, o candidato classificado no limite das vagas, deve comparecer à Coordenação Acadêmica do campus de funcionamento do curso para o qual foi escolhido, para a realização da matrícula presencial das 8h30min às 11h30min, das 14h às 17h ou das 19h às 21h, entregando à Unioeste os documentos previstos no Art. 2º deste edital nos dias: **02 e 03 de maio de 2024** para o candidato classificado:

Classif	Inscrição	Nome	P.Oral	P. Obj.	P.Red.	Pontuação
7	32400482	DENIS ADRIAN VERA VYJU OCAMPO	29	200	35	264

Art. 2º. Para a realização da matrícula o candidato deve entregar à Unioeste os seguintes documentos:

Uma cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;



# unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br

Pró-Reitoria de Graduação



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

- I. Uma cópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento;
- II. Uma cópia da Carteira de Identidade civil ou militar;
- III. Uma cópia do CPF que também pode ser obtido no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>;
- IV. Uma cópia de documento militar, para pessoas do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- V. Uma cópia do comprovante de quitação eleitoral, para maiores de 18 anos (este comprovante pode ser obtido no endereço <http://www.tse.jus.gov.br>);
- VI. Uma cópia do Registro de Nascimento dos filhos, no caso de ter dependentes;
- VII. Uma cópia da Conta Corrente do Banco do Brasil.

Art. 3º Não será efetuada matrícula aos candidatos que:

- I. Não apresentarem os documentos listados nesse edital;
- II. Tenham curso superior concluído.

Art. 4º O não atendimento ao estabelecido neste edital e o não comparecimento conforme Art. 1º deste Edital, impede a realização da matrícula e implica na perda da vaga do candidato sendo automaticamente desclassificado e a vaga repassada ao candidato melhor classificado seguinte.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 26 de abril de 2024.

**APARECIDA DARC DE SOUZA**  
Pró-Reitor de Graduação